



**LAGOA DA
CONFUSÃO**

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

LEI Nº 695/2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

“Revoga e Altera dispositivo da Lei nº 690/2015, o institui o Calendário Cultural e Artístico do Município de Lagoa da Confusão – Tocantins e dá outras providências”.

LEÔNCIO LINO DE SOUSA NETO, PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Cultural e Artístico do Município de Lagoa da Confusão – Tocantins.

Parágrafo Único – As datas comemorativas alusivas ao Calendário Cultural que trata este artigo serão consideradas as datas que o povo comemora ao longo da existência do Município de Lagoa da Confusão, através das manifestações e costumes.

Art. 2º - Serão consideradas as seguintes manifestações Culturais, Religiosas e Artísticas, como festas populares do Município de Lagoa da Confusão.

I – REVELLION - É comemorado na passagem de ano do dia 31 de dezembro para o dia 01 de janeiro do ano seguinte. É tradição festejar com show de fogos de artifício, na orla da lagoa.

II - FOLIA DE REIS – Comemora-se no **mês de Janeiro**, como data comemorativa o dia 06 de Janeiro, tendo como referência a Bandeira do Divino Espírito Santo, cuja peregrinação passa por diversas localidades do município.

III – ANIVERSÁRIO DA CIDADE – No dia **20 de Fevereiro** comemora-se a fundação do Município de Lagoa da Confusão. Feriado Municipal.

IV – CARNAVAL – Feriado Nacional Brasileiro. O Poder Executivo promove esta festa popular, obedecendo ao calendário nacional.

V – BAILE DAS ROSAS – Um evento realizado no **2º domingo de maio**, especialmente para as mães de Lagoa da Confusão.

Rua Firmino Lacerda, No. 25, Quadra 53, Lote 07, Centro
CEP: 77.493-000 – Fone: (63) 3364 -1623
Lagoa da Confusão – Tocantins



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

VI – FESTA CULTURAL INDÍGENA – As festas culturais indígenas são realizadas de acordo com os costumes de cada etnia, destacando-se os Festejos **HETOHOKI e ARUANÃ**.

IX – BAILE DO ARROZ – Celebrada em **Maio**, ao fim da colheita do arroz.

X – FESTAS JUNINAS – Comemorado no **Mês de Junho**, dentro do Calendário Nacional. É de costume promover festivais abertos para a comunidade em geral, realizando os Festivais de Quadrilha, dentre outras.

XI – TEMPORADA DE PRAIA – Durante o **Mês de Julho**. Nesta época do ano a cidade é muito frequentada por turistas, em virtude de suas belezas naturais, entre elas a orla da lagoa.

XII – DIA MUNICIPAL DA MELANCIA – Acontece no **2º Domingo de Julho**. Um torneio do qual sai o vencedor; quem conseguir comer a maior quantidade de melancia.

XIV – CAVALGADA LORORY / LAGOA DA CONFUSÃO – **1º final de semana de julho**. Uma festividade Tradicional, formada por um grupo de pessoas a cavalo, representando o Município e animadas por várias comitivas.

XV – EXPOLAGOA – Feira Agropecuária de Lagoa da Confusão, comemorado conforme calendário rotativo do Sindicato Rural de Lagoa da Confusão.

XVI – FESTEJO DE NOSSA SENHORA DA ABADIA – É celebrado no mês de Agosto, com programações promovidas pela Igreja Católica. O encerramento das festividades é no Dia **15 de Agosto**, Dia Oficial da Padroeira.

XVII – DIA DO EVANGÉLICO – Expo Gospel – **3º Sábado de Setembro**. Dia Municipal de Exposição Gospel das Igrejas Evangélicas de Lagoa Da Confusão.

XVIII – FESTA DE SÃO RAIMUNDO NONATO – **31 de Agosto**. Celebrado com reza e festa à São Raimundo Nonato. Tradicional Festa do Punduxa.

XIX – INDEPENDÊNCIA DO BRASIL – **7 de Setembro**. Feriado Nacional. Festa tradicional municipal em virtude da visita de vários turistas.

XX – FESTA DAS CRIANÇAS – **12 de Outubro**. Festa tradicional municipal, festejada de acordo com o calendário nacional.

XXI – VISITA A GRUTA CASA DE PEDRA – **02 de Novembro**. É tradição de as pessoas visitarem o local no dia de finados, para rezar pelos mortos, com celebração de eventos religiosos. O local possui valor religioso para a população.

XXII – NATAL – **25 de Dezembro**. Feriado Nacional, Festa tradicional municipal.



LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

XXIII – FESTA DOS VELHOS – 2º Sábado do mês de junho. Festa tradicional municipal.

Art. 3º - Fica a Secretaria competente, autorizada a promover toda a divulgação destes eventos.

Art. 4º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, aos 10 dias do mês de Agosto de 2015.



LEONCIO LINO DE SOUSA NETO

Prefeito Municipal